Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 118/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

A Vereadora Ana Késia Silva Santos, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que tome as seguintes medidas de interesse publico: ***Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja construída uma Creche no Bairro Esplanada.***

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como finalidade atender a Comunidade do Bairro com a Construção de uma Creche.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de Setembro de 2018.

Ana Késia Silva Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 8006/18
Em 10 de Setembro de 2018
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000